

CONTRATO N.º 221/2019

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA DE NAVIRAÍ E A EMPRESA ACÁCIA COMÉRCIO DE TECIDOS HOSPITALARES LTDA - ME

I - **CONTRATANTE:** PREFEITURA DE NAVIRAÍ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por meio do Fundo Municipal de Saúde, com sede a Avenida Amélia Fukuda n.º 100, inscrito no CGC/MF sob o n.º 11.221.619/0001-42, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE TECIDOS HOSPITALARES LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Quiari, n.º 84, bairro São Geraldo, CEP 31.050-590, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF n.º 25.073.995/0001-41 e Inscrição Estadual n.º 002784252.00-70, doravante denominada **CONTRATADA**.

II - **REPRESENTANTES:** Representa a **CONTRATANTE** o **Sr. Welligton de Mattos Santussi**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 065/2018 brasileiro, portador do CPF/MF n.º 221.643.358-64 e RG 001.004094 SSP/MS residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Ana Marique Bressa, 492, Jardim União; Representa a **CONTRATADA** o **Sr. Wemerson Roberto Gonçalves**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade – RG n.º 8.103.987 SSP/MG e CPF n.º 030.645.126-33, residente e domiciliado na Rua Arcos, n.º 910, casa A, bairro Vera Cruz, CEP 30.385-100, na cidade de Belo Horizonte/MG.

III - **DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Sr. José Izauri de Macedo, Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do **Processo Licitatório n.º 238/2018**, gerado pelo **Pregão Presencial n.º 132/2018**, registrado na **Ata de Registro de Preços n.º 83/2018**, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Contrato a **AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CONFECCÃO DE ENXOVAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA OS ÓRGÃOS LIGADOS A GERENCIA DE SAÚDE – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

2.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da **CONTRATADA**:

- I Entregar com pontualidade o produto ofertado
- II Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- III Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente licitação.
- IV Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação:

2.2 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da **CONTRATANTE**

- I Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA**;
- II Notificar, formal e tempestivamente, a **CONTRATADA** sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

003

- III Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- IV Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORMA DE FORNECIMENTO DE OBJETO

3.1 - Os itens licitados serão solicitados conforme a necessidade da Gerência, e deverão ser entregues no Almoxarifado Central, pelo prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

3.2 - A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal, encarregada de acompanhar a entrega dos produtos prestando esclarecimentos solicitados, atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

3.3 - A licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

3.4 - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor global do fornecimento, ora contratado é de **R\$ 43.346,90** (quarenta e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), fixo e irrevogável, correspondente aos seguintes itens:

Item	Cód.	Descrição do Item	Marca	Unid	Qte	Vi. Unitário	Vi. Total
4	4563	TERGAL VERÃO, NA COR VERDE ÁGUA, MEDINDO 1,50 DE LARGURA.	FOCUS TEXTIL/PROFISSIONAL	MT	260,00	12,9500	3.367,00
5	4568	NAPA NA COR AZUL (OLEADO), PARA USO EM CENTRO CIRÚRGICO.	LEDERVIM/PROFISSIONAL	MT	50,00	11,9500	597,50
6	4575	TRANÇADO CRU 100% ALGODÃO, MEDINDO 1,70 DE LARGURA.	NORTISTA/PROFISSIONAL	MT	800,00	13,9000	11.120,00
8	10067	COBERTOR DE SOLTEIRO XADREZ ANTI-ALÉRGICO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 140X210CM PRIMEIRA LINHA. COMPOSIÇÃO 65% POLIESTER, 15% ACRÍLICO, 10% DE ALGODÃO, 5% DE POPRILENO. NA COR VERDE ÁGUA. TRAZER AMOSTRA.	GUARATINGUETÁ/BOA NOITE	UN	80,00	55,5000	4.440,00
10	19855	TRAVESSEIRO COM NAPA COM ENCHIMENTO DE FLOCOS TAMANHO 45 X 60 CM NA COR AZUL ROYAL (MEDIANTE AMOSTRA NA ABERTURA DO CERTAME)	ACACIA/PROFISSIONAL	UN	40,00	26,5000	1.060,00
11	21641	CRETONE 100% ALGODÃO NA COR ROSA CLARO - LINHA HOSPITALAR 180 FIOS - BATIDO 60 X 60 - 20 X 20. LARGURA 1,60 M - SILK SCREEN COM LOGO NA COR ROSA ESCURO TAMANHO DO LOGO 6 X 16 CM COM ESPAÇAMENTO MÍNIMO ENTRE OS LOGOS DE 15 X 15 CM (SEGUE EM ANEXO O LOGO).	PEXOTO GONÇALVES/PROFISSIONA	MT	300,00	15,5000	4.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

004

12	21642	CRETONE 100% ALGODÃO NA COR AZUL BEBÊ CLARO - LINHA HOSPITALAR 180 FIOS - BATIDO 60 X 60 - 20 X 20. LARGURA 1,60 M - SILK SCREEN COM LOGO NA COR AZUL ESCURO TAMANHO DO LOGO 6 X16 CM COM ESPAÇAMENTO MÍNIMO ENTRE OS LOGOS DE 15 X 15 CM (SEGUE EM ANEXO O LOGO).	PEIXOTO GONÇALVES / PROFISSION	MT	300,00	14,9000	4.470,00
13	21643	CRETONE 100% ALGODÃO NA COR VERDE ÁGUA - LINHA HOSPITALAR 180 FIOS - BATIDO 60 X 60 - 20 X 20. LARGURA 1,60 M - SILK SCREEN COM LOGO NA COR VERDE MUSK TAMANHO DO LOGO 6 X16 CM COM ESPAÇAMENTO MÍNIMO ENTRE OS LOGOS DE 15 X 15 CM (SEGUE EM ANEXO O LOGO).	PEIXOTO GONÇALVES / PROFISSION	MT	700,00	15,5000	10.850,00
14	21644	TOALHA DE BANHO NA COR BRANCA, 90 A 100% ALGODÃO, TAMANHO 0,70 X 1,30 M - SILK SCREEN COM LOGO CENTRALIZADO NA COR VERDE MUSK - TAMANHO DO LOGO 6 X 16 CM (SEGUE EM ANEXO LOGO).	SANTA MONICA / PROFISSIONAL	UN	156,00	17,9000	2.792,40
Valor Total R\$							43.346,90

4.2. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

4.3 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos materiais desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

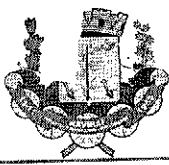
4.4 - A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, bem como, devolver a Ordem de Fornecimento original enviada pela Gerência Solicitante dos produtos. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

4.5 - A Nota Fiscal deverá ser emitida pela licitante vencedora/contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;

4.6 - Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

4.7. O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações, mantendo as mesmas condições habilitatórias:

4.7.1 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e débitos relativo às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.



ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO Nº 221/2019

PROCESSO Nº 238/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2018

EMPRESA: ACÁCIA COMERCIO DE TECIDOS HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ Nº: 25.073.995/0001-41

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CONFEÇÃO DE ENXOVAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA OS ÓRGÃOS LIGADOS A GERENCIA DE SAÚDE – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 brasileiro, portador do CPF/MF n.º 221.643.358-64 e RG 001.004094 SSP/MS residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Ana Marique Bressa, 492, Jardim União; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato nº 221/2019,

GERÊNCIA	SERVIDOR - FISCAL	MATRÍCULA
GERÊNCIA DE SAÚDE	ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO (TITULAR)	2296-9
	ELAINE MESSIAS DE ASSIS DE ARRUDA (SUPLENTE)	3497-5

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV - Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;





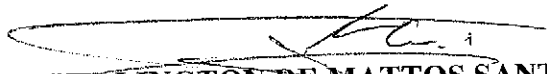
ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO Nº 221/2019


VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;


Art. 3º Dê ciência aos interessados.

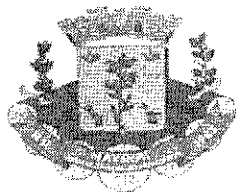
Art. 4º Autue-se no processo.

Naviraí - MS, 04 de julho de 2019.


WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 065/18


ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTODIO
Fiscal de Contrato Titular
Matricula: 2296-9


ELAINE MESSIAS DE ASSIS DE ARRUDA
Fiscal de Contrato Suplente
Matricula: 3497-5



Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado do Mato Grosso do Sul

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409 -1500

PEDIDO DE EMPENHO Nº: 2534/2019

PROCESSO Nº 209/2019

Dispensa por Justificativa Nº 27/2019

DATA DA EXPEDIÇÃO: 24/06/19

Fornecedor	: 9952- ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR COMUNITARIA E BENEFICENTE DE NONOAI
Endereço	: RUA PE MANOEL GOMES GONZALES,
Cidade	: NONOAI UF: RS
CEP	:
CNPJ	: 90.894.221/0001-43

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto	: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CIRURGIA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - (AUTOS Nº 0802389-03.2015.8.12.0029).
--------	---

Órgão/Unidade	Função	Sub Função	Programa	Destino	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cod.Reduzido
1001	10	122	511	2	1	339039500000	4107

Item	Cód.	Descrição do Item	Marca	Unid	Qte	VI. Unitário	VI. Total
1	14283	SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES		SRV	1,00	23.200,0000	23.200,00

Contrato nº 199/2019	Valor Total R\$	23.200,00
----------------------	-----------------	-----------

VENCIMENTO DA VIGÊNCIA: 31/12/2019

Emitida por:

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Núcleo de Licitações e Contratos

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/07/19 a 31/12/19
VALOR TOTAL: R\$ 43.048,00 (quarenta e três mil e quarenta e oito reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.99.00.00.01.1227.81205182.024 (R 2783).
ASSINAM: Adriano José Silvério, Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 095/2018 (CONTRATANTE) e Salim Raidan Neto (CONTRATADA), Alessandro J. F. Gazola e Dayane D. Spolladore (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/07/19.

Publicado por:
 Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:847F92EB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/2019

CONTRATO: 221/2019 – **PROCESSO:** 238/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 132/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: ACÁCIA COMERCIO DE TECIDOS HOSPITALARES LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CONFECÇÃO DO ENXOVAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA OS ÓRGÃO LIGADOS A GERENCIA DE SAÚDE – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/07/19 a 01/11/19
VALOR TOTAL: R\$ 43.346,90 (quarenta e três mil trezentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.23.00.00.10.0110.30205042.035 (R 1776).
ASSINAM: Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 (CONTRATANTE) e Wemerson Roberto Gonçalves (CONTRATADA), Alda Aparecida de Oliveira Custódio e Elaine Messias de Assis de Arruda (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/07/19.

Publicado por:
 Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:89515D78

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2019

CONTRATO: 223/2019 – **PROCESSO:** 129/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 70/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/07/19 a 31/12/19
VALOR TOTAL: R\$ 18.382,00 (dezoito mil trezentos e oitenta e dois reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 4.4.90.52.12.00.00.01.0512.36105022.016 (R 5082)
ASSINAM: Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 084/2018 e Superintendente da Fundação Cultural conforme Decreto nº. 035/2017 (CONTRATANTE) e Paulo Henrique Barsaglia Junior (CONTRATADA), Loreni Glória Mioranza e Julio Cesar Gomes Barbosa (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/07/19.

Publicado por:
 Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:D70DCB36

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2019

CONTRATO: 216/2019 – **PROCESSO:** 129/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 70/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/07/19 a 31/12/19
VALOR TOTAL: R\$ 1.108,80 (mil cento e oito reais e oitenta centavos).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GABINETE DO PREFEITO – DOTAÇÃO: 4.4.90.52.42.00.00.01.0104.12202012.002 (R 5299).
ASSINAM: Milena Cristina Feuser, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 018/2018, e Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 013/2017 (CONTRATANTE) e Benjamim Barbosa (CONTRATADA), Rafaela Parcio Martins Ribeiro e Milena Cristina Feuser (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/07/19.

Publicado por:
 Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:08CFE575

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2019

CONTRATO: 214/2019 – **PROCESSO:** 129/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 70/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/07/19 a 31/12/19
VALOR TOTAL: R\$ 604,00 (seiscentos e quatro reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE FINANÇAS – DOTAÇÃO: 4.4.90.52.42.00.00.0304.12303022.006 (R 5306).
ASSINAM: Sérgio Henrique dos Santos, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 042/2018, e Gerente de Orçamento e Contabilidade e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 043/2018 (CONTRATANTE) e Benjamim Barbosa (CONTRATADA), Sergio Henrique dos Santos e Julio Cesar Rodrigues da Silva (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/07/19.

Publicado por:
 Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:C58906AD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2019

CONTRATO: 209/2019 – **PROCESSO:** 129/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 70/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/07/19 a 29/10/19
VALOR TOTAL: R\$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais).